



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

RUA DR. FERNANDO COSTA, 307 - CEP 15.890 - FONE: 86-1219 - UCHOA  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1.194, DE 09 De OUTUBRO DE 1985  
=====

Dispõe sobre suplementação do orçamento vigente no total de Cr\$ .... / 13.000.000 (treze milhões de cruzeiros).

DR. MIGUEL JOSÉ CHADDAD, Prefeito Municipal de / Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam suplementadas nos valores abaixo discriminadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

- 2- Executivo
- 2.2- Secretaria
- 3132- Outros Serviços e Encargos .... Cr\$ 2.000.000
- 2.5- Serviços Municipais
- 3130- Serviços de Terceiros e Encargos . .... Cr\$ 3.000.000
- 3120- Material de consumo ..... Cr\$ 5.000.000
- 2.1- Gabinete do Prefeito
- 3231- Subvenções Sociais
- 17- Ajuda financeira à indigente auxílios diversos..... Cr\$ 3.000.000

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta do excesso de arrecadação que se verificará no corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. MIGUEL JOSÉ CHADDAD  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro de Leis, e em seguida publicada por afixação, na mesma data e local de costume e pela imprensa local.

VERA LUIZA BERETTA SECO  
SECRETÁRIA DA PREFEITURA